



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01389/2015

Hortolândia, 07 de outubro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 OUT. 2015

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 678/2015

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 678/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre loteamento nas divisas territoriais do Município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Os Loteamentos Aprovados do município que possuem parte dos lotes em territórios vizinhos são: Condomínio Grota Azul, Chácaras Nova Boa Vista e Núcleo Santa Izabel.
2. Uma vez que possuem matrícula registrada no Município de Hortolândia e pagam tributos a esta prefeitura, não existe problema. Para que haja confirmação de que o lote ou área pertence a outro município é preciso que o proprietário procure os órgãos estaduais responsáveis e comprove esta situação diante do cartório e da municipalidade.
3. Informação prejudicada. É necessário que as Secretarias de Serviços Urbanos, Educação e Saúde respondam a este questionamento.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 07-10-2015 - 16:03:00:057-1/2